



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.057

Aprova o oferecimento de PLE para o DECEA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, campus João Monlevade, por meio do Ofício DECEA nº 130/2006, de 24 de novembro;

o disposto na Resolução CEPE nº 1.740, que aprovou as “Normas para oferecimento de Período Letivo Especial na UFOP”,

RESOLVE:

Aprovar o oferecimento, em Período Letivo Especial, das disciplinas “Técnicas de Programação” (CEA 413) e “Laboratórios de Programação” (CEA 414), com início previsto para o dia 16 de janeiro do próximo ano e término em 05 de fevereiro, com carga horária de quatro horas diárias.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

